

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Altera a Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia do Conservador".

Artigo 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Conservador.

Artigo 2º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

MARÇO	
10	Dia do Conservador

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de março.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICAMOS



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo instituir o Dia do Conservador no Município de Vitória, a ser celebrado anualmente em 10 de março, com a finalidade de reconhecer e valorizar aqueles que se identificam com a preservação das instituições, das tradições e dos valores que contribuíram para a construção da nossa sociedade.

O conservadorismo pode ser compreendido como a disposição de conservar aquilo que nos trouxe até aqui, reconhecendo a importância da experiência histórica, da continuidade de princípios e de valores sólidos.

Nesse sentido, o filósofo Michael Oakeshott destaca que ser conservador implica valorizar aquilo que já foi construído pela experiência humana, preservando o legado das gerações anteriores diante das incertezas de projetos excessivamente idealizados.

Diante da relevância da iniciativa, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares, contando com seu apoio para a aprovação da matéria.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 10/03/2026 18:18

Checksum: **BAFCF32CEA484E149895F165638B2E4A56C901D3CB1D280ABF150D5479FB25A4**